



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento para fins de promoção "Hermenêutica, Argumentação e Linguagem Jurídica", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Goiás.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para fins de promoção "Hermenêutica, Argumentação e Linguagem Jurídica", com carga horária de 32 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Goiás, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 89/2008, de 12 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral